



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o CBPM Muriel Vieira Matrícula 930025-2, e CBPM Filipi Cardoso Ferreira Matrícula 932954-4 pela realização de ato de bravura.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

-a guarnição da viatura da Polícia Militar foi acionada pelo COPOM - Central de Operações da Polícia Militar, para atender a uma ocorrência de apoio no viaduto de Nova Brasília. Uma mulher de 42 anos estava atentando contra sua própria vida. Os policiais da segunda seção, Cb PM Muriel e Cb PM Cardoso, que passavam pelo local em direção à base, conseguiram contê-la a tempo. A mulher estava prestes a se jogar do viaduto quando os policiais a seguraram e a retiraram do local com a ajuda de um civil, levando-a para a marginal da BR-101.

- Segundo o relato do Cabo PM Muriel, ele e outro policial avistaram a mulher na marginal da BR, em um momento em que o trânsito estava direcionado para um sentido único, aumentando o risco da situação. O cabo se aproximou da mulher, que estava visivelmente nervosa e chorando, e começou a conversar com ela. Ela relatou que estava enfrentando problemas familiares, incluindo um filho com problemas de drogas e uma briga com o esposo, e estava determinada a se jogar.

- Muriel tentou ganhar a confiança dela e, quando percebeu o momento certo, agarrou-a com toda a força para impedir a situação. Após uma breve resistência, eles conseguiram levá-la para a marginal, onde receberam os primeiros socorros de um senhor que trabalhava no hospital. Posteriormente, a guarnição aguardou a chegada da ambulância de resgate da CCR, que prestou atendimento à ocorrência, encerrando assim o drama que poderia ter tido um desfecho trágico.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, aplauda o CBPM Muriel Vieira Matrícula 930025-2, e CBPM Filipi Cardoso Ferreira Matrícula 932954-4 pela realização de ato de bravura. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 07/03/2024, às 13:18.

---